



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 04 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 635, DE 06 DE ABRIL DE 2.021.

“Revoga Férias Prêmio concedida à servidora pública municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2021001927,

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como o parecer nº 83/2021, da Procuradoria Geral do Município, manifestando favorável a revogação das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** as Férias Prêmio concedida por meio do Decreto Municipal nº 1.206, de 21 de dezembro de 2.021, à servidora pública municipal **MARIA SANTANA CAETANO BRAGA**, Matrícula nº. 248, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO